

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-080/2009 CONFORME
PROCESSO-163/2009**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/06/2009 11:30:52

Protocolado por: Alcir Cardoso

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 01/06/2009

Lido Sessão: Ordinária de 01/06/2009

Lido por: Alcir Cardoso

Solicita viabilidade de estudos para ampliação da licença maternidade e paternidade aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da secretaria competente, providencie a viabilidade de estudos, para ampliação da licença maternidade para 180(cento e oitenta) dias e a licença paternidade para 15(quinze) dias, conforme o que já preconiza a Lei Federal nº 11770, de 09 de setembro de 2008.

Tal solicitação tem o intuito de ampliar tal prazo da licença maternidade que hoje é de 120(cento e vinte) dias para 180(cento e oitenta) dias e a licença paternidade que hoje é de 5(cinco) dias para 15(quinze) dias. Possibilitando com isso um maior prazo para os pais na convivência com seus filhos recém-nascidos.

Hoje, principalmente a mulher, disputa junto com o homem em pé de igualdade o mercado de trabalho, posições e situações que outrora era só almejada pelo homem. Em razão de tal, a mulher acabou por adiar a sua maternidade para mais tarde, após a sua realização profissional.

Nada mais justo que se amplie tal prazo para que a futura mãe tenha mais tempo com o seu filho, principalmente no período de amamentação e para que o pai tenha um prazo maior para dar suporte nos primeiros dias de vida de seu filho e ajuda para sua esposa.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Junho de 2009.

Iria de Souza Pinto
Vereadora PMDB